

# RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO:	JANEIRO	A	DEZEMBRO	/2020.

### 1. Identificação:

1.1	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
1.1.1	Presidente: Renata Ramalho da Cunha Dantas
1.1.2	Endereço Completo do Conselho: Av. Maximiano Figueiredo, nº 36 - Centro
1.1.3	Telefone do Conselho: (83) 3222-8552
1.1.4	E-mail do Coren: corenpb@uol.com.br
1.2	Responsável pela Fiscalização: Graziela Pontes Ribeiro Cahú
1.2.1	N. Coren do Responsável pela Fiscalização: 118688-ENF
1.2.2	Telefone do Responsável pela Fiscalização: (83) 9912 - 55255
1.2.3	Telefone do Departamento de Fiscalização: Ramal 203
1.2.4	E-mail da Fiscalização: corenpbdefis@gmail.com
1.3	Número de subseções: 01
1.4	Total de profissionais de enfermagem inscritos: 43.122

#### 2. Ambiente Operacional - Recursos Humanos:

2.1.	Total de Enfermeiros Fiscais: (Contabilizar o coordenador, caso pertença ao quadro de fiscais)	05
2.1.1	Número de fiscais em campo: (Realizando atividade de fiscalização in loco, considerando o cenário pandêmico)	03
2.1.2	Número de fiscais em funções gerencias e administrativas: (Coordenação, ouvidoria, planejamento, entre outros)	01
2.1.3	Número de fiscais afastados: (Licença médica, licença maternidade, licença sem remuneração, mandato classista, etc).	00
2.1.4	Número de fiscais em Home Office: (Integram o Grupo de Risco, considerando a pandemia de Covid-19).	00
2.1.5	Quantitativo de fiscais com jornada de 30h: (Quantitativo total, considerando os fiscais em campo, afastados, em funções gerencias, em Home Office, etc).	00
2.1.6	Quantitativo de fiscais com jornada de 40h: (Quantitativo total, considerando os fiscais em campo, afastados, em funções gerencias, em Home Office, etc).	05
2.2	Total de Auxiliares de Fiscalização: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	00
2.3	Total de Agentes Administrativos no DEFIS: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	01
2.4	O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados? (Responder SIM ou NÃO).	SIM
2.5	Total de estagiários de enfermagem: (Considerar os estagiários que se encontram afastados por conta da pandemia. Se o Regional não possuir, preencher o campo com 00)	01
2.6	Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen n. 617/2019: (Quantitativo de enfermeiros fiscais, segundo o cálculo previsto no item 2.6.3 da Resolução Cofen n. 617/2019)	14

3. Ambiente operacional - Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis para o departamento de fiscalização:

3.1	Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização: (Do total da frota do Regional,	02
	informar o quantitativo de veículos que é disponibilizado para a fiscalização.)	





3.2	Total de computadores disponíveis à fiscalização: (Contabilizar notebooks e computadores de mesa, exclusivos para a fiscalização)	07
3.3	Total de impressoras disponíveis para a fiscalização: (Impressoras disponíveis para a fiscalização, não necessariamente exclusiva)	02
3.4	Total de telefones móveis destinados a fiscalização: (Exclusivo para atividade de fiscalização, destinado ao atendimento dos profissionais e uso administrativo pelos fiscais)	00
3.5	Total de telefone fixo destinado a fiscalização: (Linhas fixas no Departamento de fiscalização, tanto na sede como nas subseções que possuir fiscais – uso exclusivo)	01
3.6	Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver): (Quando o fiscal utiliza veículo próprio para atividade de fiscalização, mediante autorização da Diretoria e com ressarcimento do combustível)	00
3.7	Total de motorista disponível para a fiscalização: (Não necessita ser exclusivo para a fiscalização, mas possuir designação prioritária para o setor)	01
3.8	Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais: (Com previsão em concurso público)	02
3.9	Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações? (De modo rotineiro. Responder SIM ou NÃO).	NÃO

#### 4. Disponibilização orçamentária: (Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n. 617/2019)

4.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual. (Valor previsto para o cumprimento das atividades de fiscalização no ano de 2020)	1.685.080,00
4.2	Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização. (O valor descrito no item 4.1 representa quantos porcentos da receita líquida do Coren, considerando o ano de 2020? Citar em valor percentual (Ex. 20%)	20%
4.3	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total) – ano. (Valor gasto com diárias de fiscais/coordenador da fiscalização no ano)	Buscar dados no setor competente
4.4	Combustível destinado para as atividades de fiscalização (Valor total) — ano. (Valor destinado ao abastecimento dos veículos em atividade de fiscalização. Caso não possua acesso a essa informação, preencher com 00.)	Buscar dados no setor competente
4.5	Passagem (Terrestre, aérea, outros) destinada para atividades de fiscalização (Valor total) – ano. (Valor destinado a compra de passagens para o cumprimento da atividade fim, considerar também as aquisições para treinamentos, reuniões e cursos externos. Caso não possua acesso a essa informação, preencher com 00).	00,00
4.6	Folha de pagamento com os fiscais (Valor total) - ano. (Custo total com a folha de pagamento de todos os fiscais e coordenador. Caso não possua acesso a essa informação, preencher com 00)	Buscar dados no setor competente
4.7	Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc) — ano (Valor destinado a inscrições de congressos, cursos e etc).	00,00

# 5. Processo de trabalho do departamento de fiscalização (quantitativo total referente ao período):

5.1	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual). (Informar o nº total de instituições do Estado que possuem serviço de Enfermagem. Observar o Planejamento anual)	3.437,00
5.2	Quantitativo total de fiscalizações realizadas – ano. (Número total de instituições fiscalizadas no ano, considerando inspeção inicial, retorno, denúncias e demandas de outros órgãos)	451
5.2.1	Número de instituições hospitalares (pública, privada, filantrópica, etc). (Quantitativo total de hospitais fiscalizados)	128
5.2.2	Número de Unidades Básicas. (Quantitativo total de Unidades Básicas fiscalizadas)	144
5.2.3	Número de Unidades de Pronto Atendimento e UPA (urgência e emergência). (Quantitativo total de Pronto Atendimento e UPA fiscalizadas)	20
5.2.4	Número de Serviço de atendimento móvel pré e/ou inter hospitalar. (Quantitativo total de Serviço Móvel de Atendimento Pré e/ou inter hospitalar fiscalizados)	31





5.2.5	Número de Consultórios de Enfermagem. (Quantitativo total de Consultórios fiscalizados)	01
5.2.6	Número de Clínicas. (Quantitativo total de Clínicas fiscalizadas)	41
5.2.7	Outros. (Quantitativo total de outras instituições fiscalizadas (Ex. casai, hemodiálise, ILPI, etc)	87
5.3	Fiscalizações iniciais planejadas (previsão anual). (Informar o quantitativo de instituições com inspeção inicial que foram planejadas para o ano)	430
5.4	Fiscalizações iniciais realizadas - no ano. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção inicial que foram fiscalizadas no ano).	305
5.5	Fiscalizações de retorno planejadas (previsão anual). (Informar o quantitativo de instituições com inspeção de retorno que foram planejadas para o ano)	111
5.6	Fiscalizações de retorno realizadas – no ano. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção de retorno que foram fiscalizadas no ano).	146
5.7	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento — ano. (Demanda de fiscalização do MPT, MPE, MPF, Judicial, entre outras)	274
5.8	Instituições fiscalizadas que não foram planejadas: (Total de instituições que não estavam no planejamento e foram fiscalizadas. Não somar novamente o quantitativo disposto no item 4.7)	274
5.9	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: (Do total de instituições fiscalizadas no ano, informar quantas estão localizadas na capital e na região metropolitana)	132
5.10	Instituições fiscalizadas no interior: (Do total de instituições fiscalizadas no ano, informar quantas estão localizadas no interior)	319
5.11	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas	
5.12	Municípios fiscalizados:	100
5.13	Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	471
5.14	Denúncias recebidas (protocoladas no setor):	204
5.15	Denúncias diligenciadas:	201
5.16	Averiguações de processo ético pela fiscalização:	00
5.17	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: (Quantitativo de profissionais atingidos pela fiscalização no período, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição)	27.802
5.18	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos)	141
5.19	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line)	00
5.20	Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	819
5.21	Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização (despacho, memorando, ofícios, entre outros)	875
5.22	Pareceres emitidos pelo DEFIS:	05
5.23	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	01

## 6. Processo de fiscalização:

6.1	Processos de fiscalização autuados no ano.	324
6.2	Processos de fiscalização em tramitação no Defis	207
6.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação	450
6.4	Processos de fiscalização arquivados	485
6.5	Processos de fiscalização encaminhado para outros setores (Presidência, Jurídico, entre outros)	167
6.6	Total de Termo de fiscalização inicial:	144
6.7	Total de Termo de Fiscalização de retorno:	113
6.8	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	00
6.9	Total de Ação Civil Pública:	01
6.10	Total de Interdição ética:	00





6.11	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	26
6.12	ILEGALIDADES NOTIFICADAS	
6.12.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem:	22
6.14.2	Exercício ilegal de Enfermagem:	06
6.14.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem:	70
6.14.4	Inexistência de registro de empresa:	00
6.14.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	00
6.14.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro:	00
6.14.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	00
6.14.8	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:	227
6.15.9	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem:	33
6.15.10	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem:	02
6.15.11	Exercício irregular da Enfermagem:	41
6.16	IRREGULARIDADES NOTIFICADAS	
6.16.1	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais	00
6.16.2	2. Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem	33

#### 7. Observações:

Dados coletados no Sistema de Informação do Coren-PB, Incorp®, referente aos dados 2020. Durante o ano de 2020, foram implementadas Diretrizes para o enfrentamento da Pandemia provocada pela Covid-19. Portanto, muitas as atividades de fiscalização foram substituídas para que os fiscais aplicassem a Diretriz instituídas pelo Conselho Federal de Enfermagem durante esta Pandemia.

Local/Data: 02/02/2021

Responsável pelo preenchimento/cargo: Graziela Pontes Ribeiro Cahú

Assinatura: Dolui